



# Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 18 de junho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 514

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 3.375, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**Abre crédito adicional suplementar.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.682,50 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0285 02.07.01 - AÇÃO SOCIAL 08.122.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Valor: 78.682,50 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de excesso de arrecadação, devidamente comprovado pelo órgão competente, no valor de R\$ 78.682,50 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 3.376, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**Abre crédito adicional suplementar.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.950,83 (dez mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 0065 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0102-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.700,00(um mil e setecentos reais) 0138 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 6.000,00(seis mil reais) 0285 02.07.01 - AÇÃO SOCIAL 08.122.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.250,83(três mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: 0063 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0102-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.700,00(um mil e setecentos reais) 0175 02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 6.000,00(seis mil reais) 0286 02.07.01 - AÇÃO SOCIAL 08.122.0052-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.250,83(três mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.442, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**Nomeia candidato aprovado no concurso público, objeto do edital nº 001/2019 e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 1º da Lei 1.593, de 14 de junho de 2022, e CONSIDERANDO a aprovação do candidato no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear Bruno Alves Pereira, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para o cargo de Motorista. Art. 2º A posse no cargo para o qual o candidato está sendo nomeado deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da portaria de nomeação na Imprensa Oficial do Município ou do recebimento da convocação pelo candidato, atendidos os requisitos legais e regulamentares. Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação de Odair José de Faria, realizada através da Portaria nº 11.421, de 27 de maio de 2024, para o cargo de motorista, devido o desinteresse ao cargo por parte do candidato. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11.443, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**Constitui Comissão Organizadora do Programa “IPTU Premiado”.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.736, de 4 de maio de 2023, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Organizadora para realização, condução e fiscalização do Programa “IPTU Premiado”, composta pelos seguintes servidores: I – David Rocha Araújo – Titular; II - Carla Regina Atella Ferreira Rocha – Titular; III - Marcel Alex Pereira – Titular; IV – Sarah Siqueira Salgado Souza - Suplente; V – Deborah Aparecida Guimarães



## Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 18 de junho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 514

Santos - Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Aviso de Credenciamento. Processo nº 089/2024, Credenciamento nº 022/2024.**

**Objeto:** Credenciamento de profissional liberal (leiloeiro) para realização de leilão de bens móveis municipais autorizados pela lei 1906 de 19 de dezembro de 2023, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Areado, torna público que realizará **CREENCIAMENTO**, durante o período **de 19/06/2024 até 18/06/2025**. O Edital estará disponível através do Site <https://areado.mg.gov.br/> no Portal de Compras Públicas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: [compras@areado.mg.gov.br](mailto:compras@areado.mg.gov.br) - Areado, 17/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Aviso de Licitação. Processo nº 091/2024, Pregão Eletrônico nº 025/2024. Objeto:**

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** visando futura e eventual aquisição de Lixeira de ferro tubular conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. **A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 02/07/2024 às 12:40 horas**, proposta recebida até o dia 02/07/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: [compras@areado.mg.gov.br](mailto:compras@areado.mg.gov.br) - Areado, 17/06/2024.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de junho de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral